

RESOLUÇÃO Nº 099/2011
(Publicada no Diário Oficial de 23/06/2011)

Ratifica a Resolução nº 079/2011, que habilitou a empresa AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110002694,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 079, de 30 de maio de 2011, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE, CNPJ nº 13.642.699/0001-35 e IE nº 010.106.570NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de junho de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente